



“Organização, compromisso e qualidade em prol do esporte universitário paulista”

www.ndu.net.br

 <https://www.facebook.com/NovoDesportoUniversitarioNdu>

 [ndu_novodesportouniversitario](https://www.instagram.com/ndu_novodesportouniversitario)

Sede Social:

Rua Luís Góis, 2.185 – Mirandópolis – São Paulo – SP – CEP: 04043-400

Contatos: (11) 9-4034-2572 – **Leonardo** – Esportivo – leonardo@ndu.net.br

(11) 9-4744-4244 – **Alexandre** – Operacional – alexandre@ndu.net.br

(11) 9-4034-2573 – **Chaiany** – Comunicação – comunicacao@ndu.net.br

Patrocínio



Parceiro



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bolas Oficiais



Material Esportivo



Circular nº 03 / 2016 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Ficam convocados os fundadores e filiados ao **Novo Desporto Universitário – NDU**, para reunirem-se no dia **16/07/2016 (sábado) às 09h**, no Auditório da Universidade Paulista - UNIP, sito à Rua Dr. Bacelar, 1.212 - 3º andar, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Homologação dos pedidos de filiação, para atléticas novas, e inscrições de todas as modalidades coletivas, exceto futebol, para o 2º semestre de 2016 – (das 09h às 09h15min);
2. Recebimento de sugestões por parte das entidades participantes, análise e votação da proposta de calendário esportivo publicado pelo NDU – 2º semestre de 2016 (modalidades de quadra, individuais e futebol de campo (das 09h15min às 10h15min);
3. Recebimento de sugestões por parte das entidades participantes, análise e votação da proposta de regulamento geral de competições publicado pelo NDU (das 10h15min às 11h30min);
4. Pedidos de inscrições de equipes em período especial, se houverem vagas;
5. Assuntos em geral.

IMPORTANTE: Os filiados deverão obrigatoriamente enviar ofício por e-mail de confirmação de presença na reunião, com nome completo e RG dos representantes, para o e-mail pedro.ventura@ndu.net.br a fim de garantir sua autorização de entrada no campus da Universidade.

Atenção:

A confirmação das inscrições das modalidades no 2º semestre de 2016 somente será validada através da **presença obrigatória** do Presidente e/ou Responsável Legal e/ou DGE na reunião geral e entrega de ofícios de confirmação de filiação e inscrições.

A ausência dos responsáveis na reunião eliminará automaticamente as equipes da competição. Essa medida visa assegurar que todas as equipes, através de seus representantes legais, participem efetivamente de todo processo democrático de formatação da competição na segunda temporada de 2016.

Patrocínio



Parceiro



COMBATENDO E VENCENDO
O CÂNCER INFANTIL

Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bolas Oficiais



Material Esportivo



Regimento de taxas – Temporada 2016 (2º Turno)

Anuidade e filiação – Apenas para Atléticas não filiadas no primeiro semestre

Anuidade das entidades fundadoras ativas em 2015	R\$ 450,00
Anuidade das entidades filiadas (não fundadoras e participantes de 2015)	R\$ 650,00
Filiação de nova entidade (Atléticas que não participaram do NDU em 2015)	R\$ 850,00

Inscrição **semestral** de atleta e/ou membro de comissão técnica

Inscrição de atleta e/ou membro de comissão técnica das entidades <i>fundadoras ativas em 2015</i>	R\$ 17,50
Inscrição de atletas e/ou membros de comissão técnica das entidades <i>filiadas</i> (não fundadoras e participantes de 2015)	R\$ 20,00
Inscrição de atletas e membros de comissão técnica das novas entidades (Atléticas que não participaram em 2015)	R\$ 22,50

Valor da locação da quadra para a disputa dos jogos (agendados pelo NDU) **Isento**

Inscrições de equipes por modalidade e naipes

Modalidades coletivas, por equipe (basquete, futsal, handebol e voleibol) até o dia 08 de julho	R\$ 250,00
Modalidades coletivas, por equipe – período remanescente de 11 a 14 de julho	R\$ 500,00
Modalidades coletivas, por equipe – período especial antes da reunião em 16 de julho	R\$ 750,00
Futebol de campo masculino – Não haverá inscrições (modalidade anual)	

Taxa de arbitragem, representante e zeladoria de quadra (por partida)

Valor da equipe de arbitragem, representante e zeladoria de quadra para todas as entidades participantes (por atlética) – modalidades de quadra	R\$ 135,00
Valor da equipe de arbitragem, representante e locação do campo para todas as entidades participantes (por atlética) – futebol de campo	R\$ 250,00

Taxa de solicitação de transferência de jogos “por Atlética” (comum acordo com a equipe adversária):

Entidades fundadoras ativas	R\$ 150,00
Entidades filiadas (não fundadoras e participantes em 2015)	R\$ 200,00
Novas entidades (Atléticas que não participaram do NDU em 2015)	R\$ 250,00
Emergencial (Após o meio dia da quarta-feira que antecede a partida)	R\$ 350,00

Patrocínio



Parceiro



COMBATENDO E VENCENDO
O CÂNCER INFANTIL

Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bolas Oficiais



Material Esportivo



Taxa de vistoria de quadra

(para quadras ou campos não utilizados pelo NDU, em caso de comum acordo)

Por quadra ou campo R\$ 100,00

Multas

A) WO sem justificativa – modalidades de quadra	R\$ 540,00
B) WO sem justificativa – futebol de campo	R\$ 1.000,00
C) WO justificado através de documentação comprobatória – modalidades de quadra	R\$ 270,00
D) WO justificado através de documentação comprobatória – futebol de campo	R\$ 500,00
E) Desistência da equipe no decorrer da competição – modalidades de quadra	R\$ 1.080,00
F) Desistência da equipe no decorrer da competição – futebol de campo	R\$ 2.000,00
G) Participação de atleta ou comissão técnica <u>não inscrito no site</u> – por atleta/técnico e por jogo	R\$ 250,00
H) Participação de atleta <u>não matriculado na IES da respectiva atlética</u> – por atleta e por jogo	R\$ 1.000,00
I) Participação de atleta <u>federado em desacordo com o regulamento</u> – por atleta e por jogo	R\$ 500,00
J) Participação de <u>atleta ou comissão técnica suspenso</u> – por atleta e por jogo	R\$ 250,00
K) Entrega de lista de alunos após prazo de 30 dias do início da competição – por mês	R\$ 250,00
L) Uso de instrumentos musicais e fogos de artifício em locais fechados e/ou proibidos	R\$ 250,00
M) Briga generalizada, agressão ou tentativa de agressão a arbitragem – multa mínima	R\$ 1.000,00

- Nos itens G, H, I, J, K, L e M além das multas previstas neste regimento, as Atléticas e seus respectivos atletas/comissão técnica sofrerão as sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Brasileira – CBJD.

Dados para depósitos e pagamentos

Os valores das **taxas regimentais, inscrições, comuns acordos e multas** deverão ser depositados em favor do **Novo Desporto Universitário – NDU no Banco Itaú, Agência 7648, Conta Corrente 19779-1, CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73.**

Favor encaminhar cópia do comprovante de pagamento para leonardo@ndu.net.br.

As **taxas de arbitragem** deverão ser pagas na hora do jogo para o representante do NDU da partida.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato com Leonardo no e-mail leonardo@ndu.net.br ou telefone (11) 9-4034-2572.

Patrocínio

Parceiro

COMBATENDO E VENCENDO
O CÂNCER INFANTIL**Prefeituras e Clubes Apoiadores****Mídias Oficiais**

O CANAL MAIS COMPLETO

**Bolas Oficiais****Material Esportivo**

Procedimentos para Inscrição de Atléticas e Modalidades

Para a realização da **inscrição no 2º semestre de 2016** das modalidades coletivas de quadra (semestrais) as entidades deverão primeiramente reativar o **cadastro da Atlética** no site do **NDU**, www.ndu.net.br na aba “Login”, ou cadastrá-las no caso de novas filiadas.

Após a ativação da Atlética será possível a inscrição das modalidades na aba “Campeonato” e depois “Inscrições”, a partir de 30 de junho de 2016, através do login e senha de cada Atlética. As entidades deverão recolher junto aos cofres do NDU, os valores publicados no **Regimento de Taxas**, logo após as inscrições das modalidades no site, as Atléticas que realizarem as inscrições e pagamentos até o dia 08 de julho (sexta-feira), até as 16 horas, terão valores diferenciados de inscrição.

Para confirmar as inscrições feitas pelo site, será obrigatória a entrega dos anexos 1 e 2 que constam no final desse boletim, com firma reconhecida da assinatura do presidente ou responsável legal da entidade. Essa documentação deverá ser digitalizada e encaminhada por e-mail, em PDF, para leonardo@ndu.net.br, até o dia 08 de julho, sexta-feira, até as 16 horas, em conjunto com o comprovante de pagamento das taxas. Posteriormente, no dia 16 de fevereiro data da primeira reunião do segundo semestre de 2016, as documentações originais deverão ser entregues.

Também devem ser entregues, cópia do último estatuto da Atlética registrado em cartório (se não entregue no primeiro semestre ou se alterado), cópia da última ata de eleição/posse da Atlética registrado em cartório (se não entregue no primeiro semestre ou se alterada) e listas de alunos (ou respectivos atestados de matrícula), graduação e pós-graduação, assinadas e carimbadas pelo órgão competente de cada Universidade (mesmo que entregue no primeiro semestre). As atléticas terão até 30 (trinta) dias corridos do início da competição para entregar as documentações solicitadas, após esse prazo haverá multa conforme regimento de taxas.

As inscrições remanescentes serão de 11 a 14 de julho. Os procedimentos serão os mesmos e o pagamento e envio de documentações deverá ser feito até 14 de julho, quinta-feira, até as 16 horas da mesma data. **Não haverá inscrições no dia 15 de julho.** Inscrições especiais poderão ser permitidas se houverem vagas na reunião do dia 16 de julho.

Patrocínio



Parceiro



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bolas Oficiais



Material Esportivo



Procedimentos para Inscrição de Alunos/Atletas e Técnicos

As inscrições individuais semestrais dos alunos/atletas e técnicos estarão disponíveis a partir de 15 de julho de 2016. Após o pagamento das taxas de inscrições individuais os créditos serão liberados na página exclusiva da Atlética. Lembramos que os atletas cadastrados no primeiro semestre precisam ser cadastrados novamente.

Os cadastros de atletas e técnicos devem ser feitos sempre até as quartas-feiras que antecedem a rodada. Após esse período os atletas cadastrados só poderão jogar na rodada seguinte e não na vigente. Atletas que são inscritos nos jogos sem cadastro no site geram multa para suas respectivas atléticas.

Para inscrição de novos atletas serão necessários os seguintes dados que deverão ser inseridos no site do NDU pelo login e senha da Atlética: Nome completo (SEM ABREVIACÕES), data de nascimento, telefone, e-mail, RG, CPF, curso, quais modalidades participará, além de inclusão de uma foto 3 x 4 recente, de fundo branco, com resolução superior a 200 DPI, e com enquadramento dos ombros e cabeça. Não serão aceitas imagens oriundas de redes sociais, recortadas de imagens de passeio ou produzidas para outros fins. A fotografia do atleta deve respeitar o protocolo para confecção de documentos oficiais em território nacional.

Para atletas que já tem o cadastro dos anos anteriores, será necessária a confirmação dos dados e atualização dos mesmos através do repositório de atletas também pelo login e senha de cada Atlética. Todos os cadastros de alunos/atletas e técnicos, deverão indicar obrigatoriamente quais modalidades eles participarão.

Para inscrição de técnicos e auxiliares serão necessários os mesmos dados constantes no cadastro de atletas, além do número do CREF ativo. Técnicos que são inscritos nos jogos sem cadastro no site também geram multa para suas respectivas atléticas.

Para que essa rotina ocorra de maneira equilibrada e não cause transtornos às entidades participantes, cada filiado deverá recolher a taxa de inscrição individual de acordo com parâmetro aproximado (expectativa) para essa temporada do número de participantes. Não haverá problemas em recolher valores no futuro para cadastrar novos atletas/técnicos. Portanto, a Atlética recolhe a quantidade que pretende cadastrar/ativar e após a confirmação do pagamento, será liberado para utilização da entidade o cadastro e a consequente participação na competição.

O período de liberação dos créditos para cadastro no site é de até 72 horas após crédito realizado em favor do Novo Desporto Universitário.

Patrocínio



Parceiro



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bolas Oficiais



Material Esportivo



O valor total das taxas deverá ser acrescido, **sempre**, dos centavos abaixo descritos para cada entidade fundadora/filiada. Este procedimento visa facilitar a identificação do pagamento dos filiados, solicitamos também que os comprovantes sejam encaminhados por e-mail para leonardo@ndu.net.br, agilizando na conferência e liberação dos créditos.

Exemplo: Caso a entidade filiada seja a FFLCH USP o valor a ser creditado seria **R\$ XXX,22**.

Abaixo, o quadro de referência:

01	Medicina USP	34	Medicina Taubaté	67	Engenharia Anhembi
02	ESPM	35	SENAC	68	UNIFESP Santos
03	EEFE USP	36	Medicina UNESP Botucatu	69	ESAGS
04	Arquitetura Mackenzie	37	Odontologia USP	70	ENIAC
05	Cantareira	38	Medicina Santa Casa	71	Medicina PUC Sorocaba
06	Comunicação Anhembi	39	Politécnica USP	72	Comunicação FMU
07	Comunicação Mackenzie	40	Medicina Santo Amaro	73	Direito FMU
08	FEI	41	Medicina Santos	74	UNIFESP OSASCO
09	UNIP	42	Medicina UNICAMP	75	Arquitetura Anhembi
10	Cásper Líbero	43	RI PUC	76	Direito São Bernardo
11	Comunicação PUC	44	ICBIÓ USP	77	FAE Metodista
12	Direito PUC	45	FAAP	78	RI USP
13	Direito Mackenzie	46	Medicina UNICID	79	Engenharia São Judas
14	Comunicação Metodista	47	Medicina UNINOVE	80	Engenharia Santos
15	Tecnologia Mackenzie	48	FECAP	81	FATEC Zona Leste
16	EACH USP	49	USCS	82	Medicina Jundiaí
17	Direito USP	50	FIA	83	Nossa Cidade
18	ECA USP	51	Engenharia UNICAMP	84	Química USP
19	Economia Mackenzie	52	Mauá	85	TI São Judas
20	Engenharia Mackenzie	53	FMU	86	Turismo Anhembi
21	Farmácia USP	54	LEP Mackenzie	87	UNIMEP
22	FFLCH USP	55	Veterinária USP	88	Direito São Judas
23	FAU USP	56	UniSanta	89	Medicina Mogi
24	Física USP	57	Bio Exatas Mackenzie	90	UNIFACEF
25	FEA PUC	58	UNIFESP Diadema	91	FATEC ZL
26	FEA USP	59	Medicina ABC	92	Medicina Santa Marcelina
27	Federal do ABC	60	Belas Artes	93	Odontologia UNIP
28	Getúlio Vargas	61	Educação USP		
29	IME USP	62	FATEC SP		
30	INSPER	63	FOFITO USP		
31	LEP Mackenzie	64	Psicologia PUC		
32	Medicina Paulista	65	Medicina Bragança		
33	Medicina PUC Campinas	66	FATEC Barueri		

	Fundadoras ativas em 2015	Não fundadoras e filiadas ativas em 2015	Não participantes em 2015
--	---------------------------	--	---------------------------

Patrocínio

Parceiro

Prefeituras e Clubes Apoiadores

Mídias Oficiais

Bolas Oficiais


Procedimentos para restrição de datas e horários

As Atléticas participantes do segundo semestre do **NDU 2016** poderão ter como restrição até um período de horário por dia (no final de semana do dia dos pais ou ao fechar um dia inteiro) e dois períodos de horários por final de semana (nos demais). Os períodos são: sábado (manhã, tarde e noite) e domingo (manhã, tarde e noite).

Também poderão restringir no máximo cinco dias (**dependendo do calendário aprovado**), lembrando que esse tipo de restrição poderá ocasionar rodadas duplas (jogos aos sábados e domingos). Para restringir o dia inteiro, será necessário fechar todos os períodos da data desejada. É permitido fechar dois dias no mesmo fim de semana.

Ao fechar um dia inteiro, só é permitido fechar um bloco do dia restante do mesmo final de semana. Caso seja fechado um dia inteiro e dois blocos do dia restante do mesmo final de semana, não serão consideradas as restrições do segundo dia ou será necessário fechar todo o fim de semana.

Nossa orientação é que as Atléticas entrem em contato com os atletas e técnicos de cada modalidade com a maior antecedência possível a fim de verificarem as necessidades de restrição e assim utilizarem seus direitos ao período de restrição com equilíbrio e organização.

Sugerimos que as Atléticas usem as restrições para necessidades fundamentais como: aulas aos sábados pela manhã, compromissos trabalhistas do técnico, viagens programadas e outras atividades esportivas que sua entidade estiver envolvida. Nosso intuito é sempre respeitar as restrições repassadas pelas Atléticas, evitando mudanças de jogos e o consequente transtorno operacional para sua remarcação.

As restrições deverão obrigatoriamente ser cadastradas no site do NDU. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, solicitações de restrição de período ou horário através de ofícios enviados, por e-mail ou entregues a qualquer membro da comissão organizadora do NDU.

Caso não seja inscrita nenhuma restrição de modalidade no site, a comissão organizadora do NDU irá considerar que atlética não tem nenhuma restrição e poderá, portanto, jogar em qualquer dia e horário.

Caso mais restrições sejam inscritas do que as permitidas, todas as restrições inscritas serão desconsideradas.

Não se esqueçam de preencher todos os dados de Diretores de Modalidades e Técnicos, ao cadastrar as modalidades, isso ajudará a minimizarmos os conflitos de jogos de equipes que possuem o mesmo treinador.

Patrocínio



Parceiro



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bolas Oficiais



Material Esportivo



Anexo 1:

Estes modelos de documentos deverão ser copiados para o papel timbrado da Atlética, preenchidos e entregues, por e-mail junto com a confirmação de pagamento das inscrições e obrigatoriamente no dia 16 de julho.

Observação: As transcrições em amarelo devem ser apagadas do ofício da Atlética e substituídas pelos dados do Presidente, da Atlética, filiação/refiliação ou apagadas, conforme o caso.

Inscrições de modalidades no 2º semestre de 2016:

Eu, Nome Completo do presidente da Atlética, R.G. nº RG do presidente da Atlética e C.P.F. nº CPF do presidente da Atlética, representante legal da entidade Nome da Associação Atlética Acadêmica venho por meio desta solicitar a confirmação de inscrição da (s) modalidade (s) de minha entidade no NOVO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – NDU, no segundo semestre de 2016, conforme segue (m) abaixo:

- Basquete Feminino;
- Basquete Masculino;
- Futsal Feminino;
- Futsal Masculino;
- Handebol Feminino;
- Handebol Masculino;
- Voleibol Feminino;
- Voleibol Masculino;

Concordo que as formas de disputa serão discutidas e votadas por todas as Atléticas na primeira reunião do segundo semestre no dia 16 de julho de 2016 e com o regimento de taxas de 2016. Sendo a taxa de arbitragem paga em cada jogo e no dia do mesmo para o representante do NDU antes das partidas.

De acordo,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

(com firma reconhecida e carimbo da Atlética)

Patrocínio



Parceiro



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bolas Oficiais



Material Esportivo



Anexo 2:

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ACADÊMICAS

Razão Social: _____
Nome da IES que representa: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____
Nome do representante legal (Presidente): _____
RG.: _____ CPF.: _____ Tel: _____
e-mail: _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará do Novo Desporto Universitário – NDU em 2016.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, o Novo Desporto Universitário – NDU, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos participantes devidamente inscritos pela Associação Atlética Acadêmica supra citada acima, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, treinamentos ou qualquer outro tipo de atividade que possa vir a ser criada a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, comprometendo-se o Novo Desporto Universitário a usar as respectivas informações somente para fins exclusivos da entidade e não repassando ou distribuindo tais materiais a terceiros ou patrocinadores.

3. Declaro que os (as) alunos (as) – atletas cadastrados no sistema interno do Novo Desporto Universitário – NDU estão devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior acima indicada, conforme estabelece o Regulamento Geral de Competições, Capítulo VII – da participação. É de minha inteira responsabilidade, controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição dos participantes de nossa entidade dentro da competição na temporada 2016 e assumir, cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica a qual sou Presidente.

4. Declaro que os (as) alunos (as) – atletas apresentam perfeito estado de saúde (físico e mental) e que os mesmos entregaram atestado médico para a devida liberação das práticas de atividades físicas e que se encontram aptos para representar nossa entidade nas competições universitárias da temporada 2016.

**Assinatura do Presidente com firma reconhecida
e carimbo da Associação Atlética Acadêmica**

Patrocínio



Parceiro



Prefeituras e Clubes Apoiadores



Mídias Oficiais



Bolas Oficiais



Material Esportivo

